



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1419 - Taboão, Estado do Tocantins, 09 de Dezembro de 2025

Sumário

Ato da Secretaria de Educação.....01

Ato da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº78/2025 de 05 de dezembro de 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.ª EVANY ROCHA NUNES (coordenadora pedagógica) Matricula Funcional nº85, para participar de II seminário Estadual de boas praticas na Educação Infantil, nos dias 09 e 10 de dezembro em palmas - TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$180,00(cento e oitenta) reais.

Dia 09/12/2025 - saída: 06h

Dia 10/12/2025 - Retorno: 18h10min

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº79/2025 -de 05 de dezembro de 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.ª Sr.ª JOELMA MORAIS DE OLIVEIRA SILVA (coordenadora pedagógica) Matricula Funcional nº444, para participar de II seminário Estadual de boas praticas na Educação Infantil, nos dias 11 e 12 de dezembro em palmas - TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$180,00(cento e oitenta) reais.

Dia 09/12/2025 - saída: 06h

Dia 10/12/2025 - Retorno: 18h10min

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

